



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, nomeada pela Portaria nº 023/2014, reunida, após verificação "in loco" das frações ideais abaixo descritas e cravadas no decreto desapropriatório nº 077/2014, por se tratar de abertura de rua, decidiu que as mesmas tem o valor global venal de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** e individual, como segue.

"**Fração ideal**, equivalente a **659,57m²** (seiscentos e cinquenta e nove metros, cinquenta e sete centímetros quadrados) do lote nº 48-B da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, com os limites e as confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha reta e seca, e medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-7, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; SUL: por uma linha reta e seca, medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-3, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; LESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 45,12 metros, confronta com o Lote nº 48-C, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; OESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 42,83 metros, confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta", **avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para a finalidade abertura de rua;

e,
" **Fração ideal**, equivalente a **1.679,00m²** (um mil, seiscentos e setenta e nove metros quadrados) do lote nº 48-B da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, com os limites e as confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha reta e seca, e medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-3, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; SUL: por uma linha reta e seca, medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-C, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; LESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 111,51 metros, confronta com o Lote nº 48-C, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; OESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 116,37 metros, confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta", **avaliada em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)** para a finalidade abertura de rua.

Catanduvas, 20 de junho de 2014.


DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI


LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o "Laudo de Avaliação" elaborado pela comissão nomeada pela portaria nº 023/2014, que atribuiu o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) como valor global venal as frações ideais objeto do decreto desapropriatório nº 077/2014, a seguir descritas.

"**Fração ideal**, equivalente a **659,57m²** (seiscentos e cinquenta e nove metros, cinquenta e sete centímetros quadrados) do lote nº 48-B da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, com os limites e as confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha reta e seca, e medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-7, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; SUL: por uma linha reta e seca, medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-3, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; LESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 45,12 metros, confronta com o Lote nº 48-C, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; OESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 42,83 metros, confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta", **avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para a finalidade abertura de rua;

e,
"Fração ideal, equivalente a **1.679,00m²** (um mil, seiscentos e setenta e nove metros quadrados) do lote nº 48-B da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, com os limites e as confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha reta e seca, e medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-B-3, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; SUL: por uma linha reta e seca, medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 48-C, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; LESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 111,51 metros, confronta com o Lote nº 48-C, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; OESTE: Por uma linha reta e seca, medindo 116,37 metros, confronta com o Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta", **avaliada em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)** para a finalidade abertura de rua.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas, em 24 de junho de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA